

MOÇÃO DE PESAR

MOÇÃO DE PESAR A FAMÍLIA DO
SENHOR ROBSON ASSUNÇÃO DA
SILVA.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente Moção de Pesar à família do Senhor **ROBSON ASSUNÇÃO DA SILVA**.

JUSTIFICATIVA

Robson Assunção da Silva, tinha 36 anos, trabalhava em uma obra hidrossanitária no bairro Osmar Cabral, para abertura de uma rede de esgoto, quando foi vitimado por um deslizamento de terra vindo a falecer na ocasião no dia 29 de agosto de 2024, trazendo imensa tristeza aos familiares e amigos.

Neste momento de dor, expressamos nossas mais sinceras condolências à família, amigos e colegas, que encontrem conforto na lembrança dos momentos compartilhados e no legado deixado por Robson.

Trata-se, portanto, de uma justa homenagem a ser prestada pelo Poder Legislativo ao tão nobre cidadão que deixará eterna saudade a todos aqueles que tiveram a honra de conviver com ele. Com estas considerações, requero a concessão de moção de pesar à família do saudoso Robson Assunção da Silva.

O Município de Cuiabá encontra-se de luto pela perda desse ser humano de grande valor. Por essa razão, solicito a aprovação da presente moção de pesar.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de setembro de 2024.

Fellipe Corrêa (Câmara Digital) - PL



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340034003800310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340034003800310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

